



**PREFEITURA DE  
SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sabará, Sr. Wander José Goddard Borges, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação de Licitação nº 002/2017, Processo Interno nº 580/2017, para contratação de serviço de reinstalação e reativação do sistema de vigilância eletrônica – Olho Vivo, ao custo total de R\$7.000,00 (sete mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Sabará, 20 de fevereiro de 2017.

Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal